



---

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA INGRESSO NO PAIDEIA - PET FILOSOFIA**

### **Edital Nº 1/2022**

O tutor do PAIDEIA - Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Filosofia da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Paideia Grupo PET Filosofia.

### **1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA**

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;



---

IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;

V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;

VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## **2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA**

2.1 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.

2.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

## **3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Estar cursando regularmente do 2º ao 7º período do Curso de Filosofia, no segundo semestre letivo de 2020; ter expectativa de permanecer no programa PET, lembrando que estamos no período.

3.2 Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Filosofia da UFU.

3.3 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.

3.4 Apresentar, no máximo, 02 reprovações nos últimos 06 semestres letivos.

3.5 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60.



3.6 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

## 4 INSCRIÇÕES

4.1 Documentação a ser entregue no ato da inscrição:

- a) Ficha de Inscrição preenchida (ANEXO I)
- b) documentação comprobatória do currículo
- c) Histórico Escolar com CRA
- d) comprovante de matrícula válido na data da inscrição

4.2 A documentação deverá ser entregue em meio eletrônico para o e-mail **[jbeneditoalmeida@gmail.com](mailto:jbeneditoalmeida@gmail.com) com cópia para [ccfilos@ufu.br](mailto:ccfilos@ufu.br)**

Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PPI devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA. Este ATESTADO é obtido no Portal do Estudante mediante solicitação, que será atendida num prazo de 5 dias úteis.

Casos em que os candidatos às vagas destinadas a cotas do tipo PPI não possuam o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA deverão ser analisados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em parceria com a Diretoria de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiras (DIEPAFRO) e com o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB), representados por uma comissão exclusiva para a realização de procedimentos de heteroidentificação presenciais e/ou telepresenciais.

O/a candidato/a deverá solicitar pelo email [difdo@prograd.ufu.br](mailto:difdo@prograd.ufu.br) (DIFDO - Divisão de Formação Docente) o Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO, informando o edital que irá participar (neste caso edital PET-FILOSOFIA 01/2022) e anexando ao email um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, a AUTODECLARAÇÃO (conforme modelo anexo ao edital) e uma FOTO INDIVIDUAL ATUAL (foto frontal; boa iluminação; fundo branco; roupas claras; sem maquiagem; sem óculos; cabelos soltos; de preferência sem agasalho ou roupa de frio; sem filtros de edição; boa resolução; arquivo com no máximo 6 MB). No caso de candidato indígena, deve-se apresentar ainda o RANI (Registro Administrativo de



Nascimento de Indígena). O candidato só poderá se inscrever na seleção quando estiver de posse do Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO.

**Obs. Candidatas ou candidatos que irão solicitar o TERMO DE DEFERIMENTO DA AUTODECLARAÇÃO devem ficar atentos aos prazos, peçam com antecedência o deferimento para que ele fique pronto ainda dentro do prazo de inscrição.**

## 5 PROCESSO SELETIVO

### 5.1 Das vagas

#### Distribuição das vagas

5.1.1 Além das vagas de ampla concorrência, este processo seletivo prevê a reserva de vagas (cotas) destinada a candidatos que se enquadrem nas categorias PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) conforme definido pelo “PROGRAMA DE COTAS PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DA UFU”, Processo SEI Nº 23117.060063/2020-65, aprovado em 10/12/2021.

Considera-se as seguintes categorias de candidatos inscritos, tanto para vagas de bolsistas, quanto para vagas de não bolsistas:

- Categoria A: candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a ampla concorrência;
- Categoria B: candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI;

5.1.2 O candidato que se inscrever no processo seletivo para concorrer a vaga em uma das categorias descritas no item 5.1.1 não concorrerá a vaga em outra categoria.

5.1.3 Este processo seletivo terá suas vagas distribuídas da seguinte maneira:

- Categoria A: 02 vagas para não bolsistas;
- Categoria B: 01 vaga para não bolsistas.

#### 5.1.4 Distribuições das vagas



\* (a) Não havendo candidatos inscritos no processo seletivo em alguma das Categorias A as vagas irão para a categoria B.

\* (b) Não havendo candidatos inscritos na Categoria B as vagas irão para a Categoria A

### 5.3 Critérios de seleção

5.3.1 – Na **primeira etapa** serão analisadas as documentações dos (as) candidatos (as) das vagas de cotas. Na **segunda etapa** serão analisadas as documentações dos (as) candidatos (as) de ampla concorrência.

5.3.2 - **Análise do Histórico Escolar atualizado com CRA.** Nesta etapa, será verificado se os candidatos cumprem os requisitos dispostos nos itens 3 e 4 deste edital.

5.3.3 – **Análise do *Curriculum Vitae* com documentação comprobatória.** Nesta etapa será computada a nota obtida no *Curriculum* conforme tabela de pontuação que compõe este edital.

5.3.4 – A nota final de cada candidato será o resultado da seguinte soma:

$$\text{Nota Final} = (\text{Nota do currículo} \times 2) + \text{CRA}$$

5.3.5 – A ordem de classificação dos candidatos é dada de acordo com a Nota Final obtida. Serão três candidatos/as classificados/as, sendo três chamados para vagas sem bolsa conforme o item 5.1.3 deste edital. Os/as seguintes ficarão na lista de espera e serão chamados na medida em que as vagas surgirem, dentro da vigência deste edital.

5.3.6 – Em caso de empate, o critério de desempate será o *Curriculum Vitae*. Caso o empate persista, o segundo critério de desempate será o CRA.

## 6 COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta pelo tutor, na condição de presidente do processo seletivo, e um/a ou mais docente da área de Filosofia (externo ou interno do IFILO) e um/a aluno/a do grupo do atual PET Filosofia.

## 7 RESULTADO DA SELEÇÃO



7.3 Este processo seletivo tem validade de 12 meses, a partir da divulgação do resultado.

7.4 Para eventual recurso, o candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção, no prazo máximo de 03 dias úteis. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.5 Devido à situação de pandemia, em caso de não haver candidaturas suficientes este edital poderá ser novamente publicado com novas datas até que se haja candidaturas suficientes.

7.6 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## 8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Divulgação do Edital	<b>19/08/2022</b>		<b>Sites do IFILO e Coordenação da Filosofia</b>
Período de inscrição	<b>De 30/08/22 a 30/09/22</b>	<b>Até as 18 hs do dia 30/09/2022</b>	<b>Meio eletrônico – e-mail da comissão</b>
Divulgação do resultado	<b>03/10/2022</b>	<b>Até as 18 hs</b>	<b>Sites do IFILO e</b>



			<b>Coordenação da Filosofia</b>
Período para recurso	<b>05/10/2022</b>	<b>Até as 18 hs</b>	<b>Meio eletrônico – e-mail da comissão</b>
Resultado final	<b>07/10/2022</b>	<b>Até as 18 hs.</b>	<b>Sites do IFILO e Coordenação da Filosofia</b>
Início das atividades	<b>10/10/2022</b>	<b>09 hs</b>	<b>Sala de Reuniões Paideia – PET da Filosofia UFU no RNP webconf</b>

## **9 INFORMAÇÕES SOBRE O PET**

9.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página <http://www.prograd.ufu.br/pet>.

**10. DÚVIDAS SOBRE A INSCRIÇÃO PODEM SER ESCLARECIDAS PELO E-MAIL DO TUTOR Prof. Dr. José Benedito de Almeida Júnior. Não deixem de perguntar.**

[jbeneditoalmeida@gmail.com](mailto:jbeneditoalmeida@gmail.com)



---

Uberlândia, 12 de agosto de 2022

**Professor Doutor José Benedito de Almeida Júnior**  
Tutor do PAIDEIA - PET Filosofia/UFU



Tabela de Pontuação

PAIDEIA - PET FILOSOFIA

ATIVIDADES	PONTOS
1. Iniciação Científica registrada, com ou sem bolsa	Máximo 5,0 pontos (concluída: 1,0 ponto; em andamento ou parcial: 0,5 ponto)
2. Artigo publicado em periódico indexado, na área de filosofia.	Máximo 4,0 pontos (1,0 pontos para cada)
3. Trabalho completo publicado em evento científico, na área de filosofia	Máximo 5,0 pontos (1 pontos para cada)
4. Resumo publicado em evento científico, na área de filosofia	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto para cada)
5. Apresentação de trabalho em eventos científicos, na área de filosofia (não incluem eventos de extensão e ensino)	Máximo 3,0 pontos (1,0 ponto para cada)
6. Organização de eventos científicos na área.	Máximo 1,0 pontos (0,5 ponto para cada)
7. Participação em diretório acadêmico, Colegiados de Curso, Conselhos de Unidade ou Superiores da UFU, entre outros.	Máximo 1,0 pontos (0,25 ponto por semestre)
8. Monitoria	Máximo 2,0 pontos (concluída: 1,0 ponto; em andamento: 0,5 ponto)
9. Participação em programas de Estágio (PBG) e estágios de extensão	Máximo 4,0 pontos (1,0 pontos por ação completa e 0,5 por ação incompleta)
10. Participação em comissão organizadora e/ou atuação em projetos de extensão.	Máximo 1,0 ponto (0,5 ponto para cada)
11. Participação em projetos de ensino (PIBD, Residência Pedagógica e/ou similares)	Máximo 4 pontos (1 ponto por ano completo e 0,5 ponto por ano incompleto)
12. Atuação em trabalhos voluntários na UFU ou com a comunidade externa	Máximo 5,0 pontos (1 ponto cada participação)
13. Atuação como voluntário do PET da Filosofia	Máximo 24 pontos (2 pontos para cada 20 horas)



---

13. Outro curso de graduação já concluído.	Máximo 1,0 ponto
--	------------------



---

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, N° de  
Matrícula \_\_\_\_\_. Declaro que estou ciente das exigências do Edital PET-  
Filosofia 01/2019.

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Uberlândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021



## ANEXO II

### **AUTODECLARAÇÃO DE COR / RAÇA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_ CEP nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro, sob as penas da lei que sou ( ) preto ( ) pardo.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de

(Local, data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante